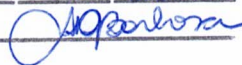




DECRETO Nº 137, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 19/08/2022


“Revoga o Decreto nº 103/2022 e nomeia os membros titulares e suplentes do CMS do Município de Planura/MG, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis nº 984, de 19 de Setembro de 2013 e nº 989 de 22 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Planura/MG, com mandato de 2 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução:

MEMBROS TITULARES:

1. USUÁRIOS DO SUS

- a. Ana Claudia Martins Amaral
- b. Andreia Maria Souza
- c. Paulo Sergio da Silva
- d. Osvaldo de Paula e Silva Neto

2. TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

- a. Del Marina Mendes Silva Januário
- b. Ligia Tamburús

3. GESTOR TITULAR

- a. Jarbas Lima Queiroz

4. PRESTADOR DE SERVIÇO





a. Tatyane Lemos Hipolito Martins

MEMBROS SUPLENTES:

1. USUÁRIOS DO SUS

- a. José Silva
- b. Anderson Rodrigues Correia
- c. Alessandro Felisbino Roque
- d. Daiandra Francini Rosa Macedo Martins

2. TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE

- a. Reinalda Martins Borges Neves
- b. Célia Cristina Costa Paixão

3. GESTOR TITULAR

- a. Marcia Esper


4. PRESTADOR DE SERVIÇOS

- a. Adriano Luiz dos Santos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 19 de Agosto de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal